



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Veio ao conhecimento desta Controladoria de Controle Interno, pedido de parecer a respeito do processo de termo aditivo;

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019;

Contratada: FG DE MELO EIRELI - ME;

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Itaituba;

Responsável pela assinatura Emerson de Oliveira Santos – Secretário Municipal;

Motivo: Alteração contratual;

Requerente: Comissão de Licitação;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao Contrato Nº 0221/2019, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Itaituba e a empresa FG DE MELO EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 27.499.627/0001-95, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 158/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

Justificativa;

Termo de concordância da empresa;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

A vigência contratual se encerra em 28 de maio de 2024, foi prorrogada até 28 de julho de 2024, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa;

Ressalta-se que a análise dos fatos, se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Saúde;

*Conclusão:*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico e os preceitos da Lei devidamente prevista em contrato, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável.*

Itaituba, 27 de maio de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017